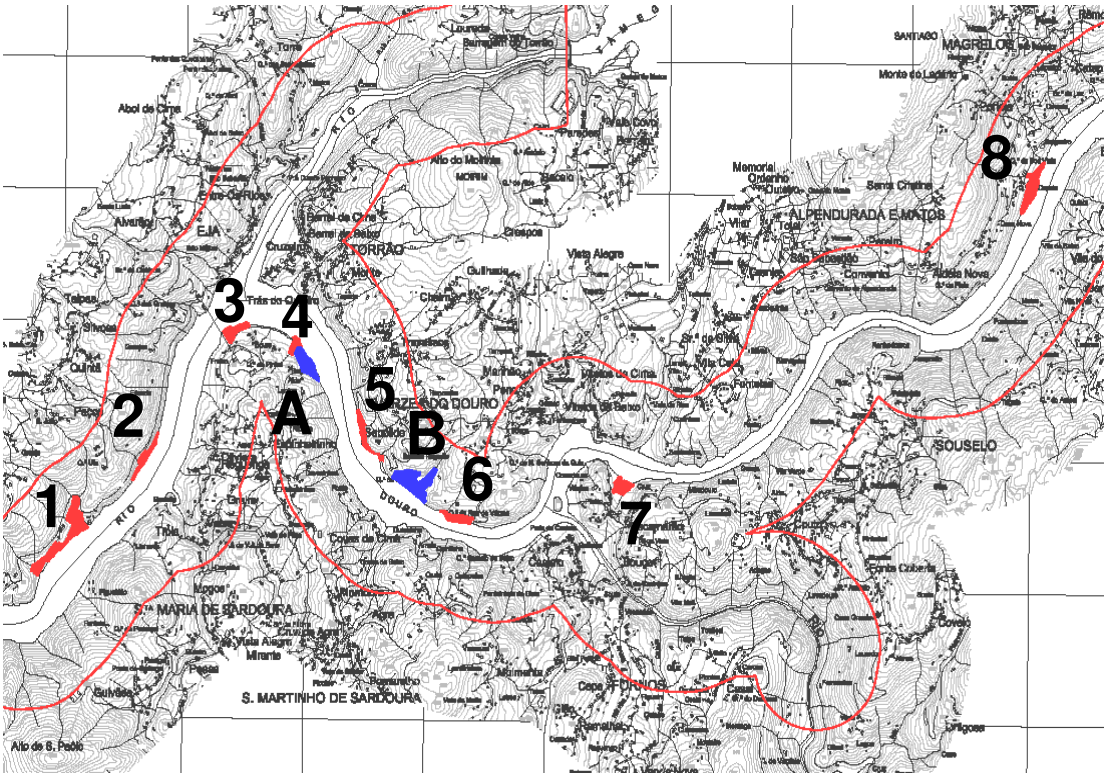
Proposta de Requalificação/Reconversão das Margens Dominiais Afectas à Deposição de Inertes

CARACTERIZAÇÃO E PROPOSTAS

Nas margens da albufeira de Crestuma-Lever foram identificas 8 zonas licenciadas em terrenos do domínio hídrico para a descarga de inertes dragados do canal de navegação do Douro. O desenho seguinte localiza cada um desses espaços (a vermelho) na área do POACL, ordenados de jusante para montante, bem como os portos comercias existentes (a azul).



Áreas utilizadas para deposição de inertes	
1	António Monteiro Moreira, Lda.
2	Superinertes – Lopes e Filhos, Lda.
3	Licínio Leite, Lda.
4	Sodraga – Dragagens do Escamarão
5	José Moreira e Irmãos, Lda.
6	Inersel – Construções, Lda.
7	Sodraga – Dragagens do Escamarão
8	Fernando Almeida e Filhos, Lda.

Portos comerciais	
A	Porto da Sardoura
B	Porto da Várzea do Douro

A utilização de cada uma destas zonas para a actividade de depósito e processamento de inertes depende de licença atribuída pelo Instituto Portuário dos Transportes Marítimos (IPTM), entidade responsável pelo licenciamento dos usos no domínio hídrico do rio Douro. Este capítulo sistematiza o conteúdo das licenças atribuídas na área de intervenção do POACL.

- Cada área licenciada destina-se exclusivamente ao uso definido – descarga e/ou processamento (apenas um dos areeiros pode fazer o processamento);
- As áreas licenciadas estão definidas graficamente à escala 1/5000 em planta anexa à licença, correspondendo a polígonos que foram transcritos para os ortofotomapas e se apresentam no próximo capítulo;
- São deveres do titular da licença:
  - Executar todas as obras ou trabalhos que decorram na área licenciada de acordo com a legislação aplicável;
  - Manter os taludes e muros de suporte existentes ou a construir na área licenciada em boas condições de segurança e com bom aspecto visual;
  - Após a caducidade ou anulação da licença, o titular é obrigado a desmanchar obras realizadas e retirar os materiais provenientes dessas obras, bem como a retirar os materiais que tenham sido dragados e se encontrem em depósito, deixando o leito e as margens regularizados e nas devidas condições de segurança;
  - Facultar o livre acesso dos agentes de todas as autoridades com jurisdição no local (IPTM, Capitania, CCDR), de modo a que possam exercer as suas funções com eficiência;
  - Apresentar um levantamento topo-hidrográfico actualizado da área licenciada e um projecto de integração paisagística, para aprovação do IPTM, da área licenciada e envolvente;
  - Apresentar uma caução que garanta a execução do projecto de extracção, a recuperação da área licenciada e sua zona envolvente e o cumprimento de outras condições impostas na licença (os valores de caução variam entre os 600€ e os 6.000€);
- São proibidas as seguintes actividades na área licenciada:
  - Utilização do espaço para outros fins diversos que não os definidos;

- A carga ou descarga de inertes, ou outros materiais, por embarcações diferentes das licenciadas (cada areeiro tem duas embarcações licenciadas);
- O armazenamento de máquinas, partes de máquinas ou peças de reserva, sucatas ou quaisquer objectos susceptíveis de causar impacto visual negativo;
- Realização de trabalhos susceptíveis de provocarem derrames de óleos e outros produtos poluentes, nomeadamente lavagens e reparações de embarcações;

- Todas as licenças são concedidas a título precário podendo em qualquer altura ser canceladas, nomeadamente se não decorrerem dragagens no canal que originou a sua necessidade, e caducam com o termo de validade, podendo ser renovada por igual período;
- Na licença concedida ao areeiro Sodraga para a utilização de uma área adjacente ao Porto da Sardoura, faz-se distinção entre área seca e área molhada, e definem-se regras específicas:
  - A área molhada serve exclusivamente para a aproximação, manobra e acostagem de embarcações, devendo manter-se desimpedida, sendo interdita para usos diversos; esta área não pode ser aterrada para além dos limites estabelecidos;
  - Os inertes descarregados na área seca devem ser removidos logo que possível para o depósito que o titular da licença possui no lado oposto da estrada;
  - A descarga, carga e transporte dos inertes não podem limitar ou condicionar de qualquer forma ou por qualquer período de tempo a normal exploração do Porto da Sardoura, nomeadamente o acesso de camiões.

No quadro seguinte, apresenta-se uma síntese dos dados referentes a cada areeiro.

1. António Monteiro Moreira Lda.

Localização:

St.ª Cruz / Canelas / Penafiel

Licença:

Nº	019/2003
Período de tempo da licença	60 Meses (SET/04 – AGO/08)
Área Licenciada	1.200m2
Uso Licenciado	Descarga
Taxas	30.000€

Caracterização:

Estaleiro de grandes dimensões com um "layout" de crivos de separação granulométrica, alimentado por tapetes rolantes com origem no cais de acostagem e descarregamento dos batelões de transporte e dragagem de areia do rio. Possui um parque de armazenamento (áreas de depósito principal) de inertes já lavados e crivados, e não foi detectado nenhuma unidade de britagem, estando a ser feitos depósitos de inertes de dimensão seixo. Existem duas áreas de depósito secundário que contêm saibros. Uma das zonas que em Dezembro de 2003 estava a servir de depósito de saibro, foi completamente limpa, estando mesmo a sofrer trabalhos de recuperação paisagística, com a plantação de algumas árvores. Esta preocupação também está patente na linha de contacto deste areeiro com a albufeira, onde a plantação de ciprestes ajudou a amenizar o seu impacto visual a partir das embarcações. Na área envolvente foram detectadas novas áreas de depósitos de saibro posteriores a Dezembro de 2003, sem motivo justificado, a não ser num dos casos, em que foi referido pelo titular da licença que seria para a construção de alojamento turístico.

Área ocupada	50600m2
Área edificada	1160m2
Área de processamento	6500m2
Área de depósito principal	8240m2
Área de depósito secundária	12800m2
Área em requalificação	4800m2

Proposta:

Sendo o titular da licença o proprietário da Quinta de St.ª Cruz, classificada como área turística adjacente à zona de deposição de inertes, a proposta deste Plano vai no sentido de permitir a reconversão da margem, numa zona de recreio e lazer associada à área turística, incluindo o aproveitando do cais existente e a construção de infraestruturas e equipamentos de recreio e lazer de utilização colectiva destinados a proporcionar a utilização e/ou fruição do plano de água. Esta zona beneficia ainda da proximidade de uma área de especial interesse ambiental. O titular da licença deverá efectuar a recuperação paisagística da zona a jusante que foi, em tempos, utilizada para depósito de inertes e que se encontra terraplanada e sem qualquer vegetação.

2. Superinertes – Lopes e Filhos, Lda.

Localização:

Ufe / Canelas / Penafiel

Licença:

Nº	012/2003
Período de tempo da licença	60 Meses (SET/04 – AGO/08)
Área Licenciada	1.800m2
Uso Licenciado	Descarga
Taxas	45.000€

Caracterização:

Estaleiro de dimensão média com um "layout" de crivos de separação granulométrica, alimentado por tapetes rolantes, com origem no cais de acostagem e descarregamento dos batelões de transporte e dragagem de areia do rio. Possui um parque de armazenamento (áreas de depósito principal) de inertes já lavados e crivados, estando a ser feitos depósitos de inertes de dimensão seixo. Observação de moinho cónico inserido num "layout" de britagem e moagem para redução granulométrica do seixo. Foi detectado uma unidade de britagem móvel (um britador primário), fora de funcionamento, e que estaria no local temporariamente. Verificou-se a existência de uma proposta para a construção de uma Doca Seca na área de depósito secundário.

Área ocupada	13000m2
Área edificada	1670m2
Área de processamento	2700m2
Área de depósito principal	8240m2
Área prevista para a doca seca	1950m2

Proposta:

De acordo com a Câmara Municipal de Penafiel existe um projecto de iniciativa privada para a construção de um Parque de Campismo, de 3 estrelas, na Qª do Ervideiro, em Ufe, num terreno adjacente ao estaleiro da Superinertes, dentro da área de intervenção do POACL. O projecto prevê um Parque de Campismo com capacidade para 300 utentes envolvendo uma área de 11.670m2, e aproveita um edifício existente, respectivo campo de ténis e piscina, bem como um enquadramento paisagístico de excepção.

Neste contexto, e tendo em consideração que as duas actividades – turismo e extracção de inertes – são incompatíveis, propõe-se que a zona actualmente afecta à deposição de inertes seja reconvertida numa zona de recreio e lazer que permita aos utentes do parque de campismo o contacto com o rio, através do usufruto das suas margens e, quando a qualidade da água o permitir, possa servir para o recreio balnear.

Da área actualmente afecta ao areeiro, apenas o troço central junto ao acesso deverá ser integrada no uso recreio e lazer, sendo o restante reintegrado no uso florestal.

3. Licínio Leite, Lda.

Localização:

Freixo / Sardoura / Castelo de Paiva

Licença:

Nº	018/2003
Período de tempo da licença	60 Meses (SET/04 – AGO/05)
Área Licenciada	2.400m2
Uso Licenciado	Descarga
Taxas	12.000€

Caracterização:

Pequeno estaleiro com um "layout" de crivos de separação granulométrica, alimentado por tapetes rolantes. Existem batelões de transporte e dragagem de areia do rio nesta empresa. Possui um parque de armazenamento (áreas de depósito principal) de inertes já lavados e crivados, e não foi detectado nenhuma unidade de britagem. Existe uma área de depósito secundário que contém inertes.

Área ocupada	15000m2
Área edificada	1300m2
Área de processamento	950m2
Área de depósito principal	4110m2
Área de depósito secundária	2000m2

Proposta:

Embora esteja integrada na zona de expansão do porto da Sardoura e se proponha a concentração dos areeiros nos dois portos existentes na área de intervenção do POACL, considera-se que o local onde a empresa Licínio Leite deposita os inertes que extrai do leito do rio deve ser recuperado e reconvertido numa zona de recreio e lazer associada à área urbana adjacente e ao empreendimento turístico que vai nascer na zona da actual industria Paivopan. Será permitida a construção de infraestruturas e equipamentos de recreio e lazer de utilização colectiva destinados a proporcionar a utilização e/ou fruição do plano de água.

Deste modo, a actividade do areeiro deverá ser relocalizada na área de expansão do Porto da Sardoura, com a área licenciada que corresponde à necessária à sua actividade.

4. Sodraga, Lda.

Localização:

Sardoura / Castelo de Paiva

Licença:

Nº	01/2003
Período de tempo da licença	12 Meses (JAN/04 – DEZ/05)
Área Licenciada	4.800m2 (1800m2 de área molhada e 3000m2 de área seca)
Uso Licenciado	Descarga
Taxas	21.000€

Caracterização:

Estaleiro adjacente ao porto da Sardoura, integrado na sua área de expansão, que apresenta dois crivos de separação granulométrica, e um cais de acostagem e descarregamento dos batelões de transporte e dragagem de areia do rio. Separado desta zona pelo acesso ao porto, encontra-se o parque de armazenamento (áreas de depósito principal) de inertes já lavados e crivados, e não foi detectado nenhuma unidade de britagem.

Área ocupada	8000m2
Área edificada	240
Área de depósito principal	4700

Proposta:

Por estar integrada na área de expansão do Porto da Sardoura, esta zona de depósito de inertes enquadra-se na proposta de centralizar a actividade nos portos comercias existentes. Deste modo, a zona afecta à empresa Sodraga poderá sofrer um aumento de forma a acolher os materiais actualmente depositados no Escamarão, pertencentes à mesma empresa.

5. José Moreira e Irmãos, Lda.

Localização:

Sebolido/ Várzea do Douro / Marco de Canaveses

Licença:

Nº	017/2003
Período de tempo da licença	60 Meses (SET/04 – AGO/08)
Área Licenciada	1.200m2
Uso Licenciado	Descarga
Taxas	30.000€

Caracterização:

Grande estaleiro com máquinas de separação granulométrica, alimentado por tapetes rolantes com origem no cais de acostagem e descarregamento dos batelões de transporte e dragagem de areia do rio. Possui um parque de armazenamento (áreas de depósito principal) de inertes já lavados e crivados, e não foi detectado nenhuma unidade de britagem, estando a ser feitos depósitos de inertes de dimensão seixo. Existem uma área afastada da zona central que é de depósito secundário e que contém inertes.

Área ocupada	15000m2
Área edificada	330m2
Área de processamento	3200m2
Área de depósito principal	3880m2

Proposta:

De acordo com a estratégia de concentração dos depósitos de inertes nos portos comerciais, esta empresa deverá passar a utilizar uma área semelhante à licenciada actualmente a integrar no porto da Várzea do Douro. Para isso, e como se propõe o mesmo para a Inersel, o porto da Várzea do Douro deverá sofrer uma ampliação do seu cais e da sua área de deposição de forma a poder integrar as funções dos dois espaços licenciados na sua vizinhança.

A zona afecta actualmente a este areeiro deverá ser recuperada em termos ambientais e paisagísticos, sendo parcialmente integrada no uso recreativo e de lazer, face à proximidade dos núcleos Sebolido e Travassos. O troço a montante deverá ser devolvido à sua função natural, permitindo um maior afastamento entre o porto e a zona de recreio e lazer. O cais existente poderá ser reconvertido num cais público de nível terciário.

6. Inersel, Lda.

Localização:

Qª da Várzea / Várzea do Douro / Marco de Canaveses

Licença:

Nº	014/2003
Período de tempo da licença	60 Meses (SET/04 – AGO/08)
Área Licenciada	1.800m2
Uso Licenciado	Descarga
Taxas	45.000€

Caracterização:

Grande estaleiro com máquinas de separação granulométrica, alimentadas por tapetes rolantes. O cais de acostagem e descarregamento dos batelões de transporte e dragagem de areia do rio tem próximo uma carreira de encalhe para reparação de embarcações. Possui um parque de armazenamento (áreas de depósito principal) de inertes já lavados e crivados, e não foi detectado nenhuma unidade de britagem, estando a ser feitos depósitos de inertes de dimensão seixo. Existem duas áreas de depósito secundário que estão nas imediações deste areeiro. Em Setembro de 2004, uma das zonas apresentava um depósito de areia com características litorais.

Área ocupada	13000m2
Área edificada	170m2
Área de processamento	3050m2
Área de depósito principal	3540m2
Área associada à reparação de embarcações	1450m2

Proposta:

Tal como já foi referido na situação anterior, de acordo com a estratégia de concentração dos depósitos de inertes nos portos comerciais, esta empresa deverá passar a utilizar uma área semelhante à licenciada actualmente a integrar no porto da Várzea do Douro. Para isso, e como se propõe o mesmo para a empresa Moreira e Irmãos, o porto da Várzea do Douro deverá sofrer uma ampliação do seu cais e da sua área de deposição de forma a poder integrar as funções dos dois espaços licenciados na sua vizinhança.

Desta forma, a proposta vai no sentido da recuperação ambiental e paisagística deste espaço dadas as características morfológicas do terreno e a presença de uma extensa área com valores naturais a preservar.

7. Sodraga, Lda. (Escamarão)

Localização:

Escamarão / Cinfães

Licença:

Nº	016/2003
Período de tempo da licença	12 Meses (SET/04 – AGO/05)
Área Licenciada	1.200m2
Uso Licenciado	Descarga e processamento
Taxas	6.000€

Caracterização:

Pequeno estaleiro com crivos de separação granulométrica, com origem no cais de acostagem e descarregamento dos batelões de transporte e dragagem de areia do rio. Possui um parque de armazenamento (áreas de depósito principal) de inertes já lavados e crivados, e não foi detectado nenhuma unidade de britagem, estando a ser feitos depósitos de inertes de dimensão seixo.

Área ocupada	14000m2
Área edificada	150m2
Área de depósito principal	6640m2

Proposta:

O espaço afecto ao areeiro ocupa uma área adjacente ao aglomerado urbano de Escamarão, com uma localização privilegiada em termos paisagísticos e de ligação ao plano de água. A Câmara Municipal de Cinfães manifestou um forte interesse no desenvolvimento turístico da zona, embora tenha proposta para uso turístico uma zona entre o aglomerado e o cais do Escamarão, que coincide com valores ambientais que se pretende preservar no âmbito do POACL. Por outro lado, os proprietários do terreno manifestaram interesse na reconversão daquele espaço. Faz, portanto, todo o sentido propor uma ocupação turística e de recreio e lazer para a área afecta ao depósito de inertes, aproveitando o cais existente para a criação de um cais de apoio à navegação de recreio complementar ao de Escamarão.

A faixa de 50 metros deverá ser classificada como Uso Recreio e Lazer, e a restante área adjacente integrada no Uso Turístico. A envolvente declivosa deverá sofrer uma recuperação paisagística.

A actividade da empresa poderá manter-se na zona que a empresa Sodraga tem licenciada junto ao Porto da Sardoura.

8. Fernando Almeida e Filhos, Lda.

Localização:

Qª da Capela/ Magrelos / Marco de Canaveses

Licença:

Nº Licença	020/2003
Período de tempo da licença	60 Meses (SET/04 – AGO/08)
Área Licenciada	2.400m2
Uso Licenciado	Descarga
Taxas	60.000€

Caracterização:

Estaleiro de grandes dimensões com máquinas de separação granulométrica, alimentado por tapetes rolantes com origem no cais de acostagem e descarregamento dos batelões de transporte e dragagem de areia do rio. Possui um parque de armazenamento (áreas de depósito principal) de inertes já lavados e crivados, estando a ser feitos depósitos de inertes de dimensão seixo. Existem duas áreas de depósito secundário que contêm inertes.

Área ocupada	26000m2
Área edificada	550m2
Área de processamento	4200m2
Área de depósito principal	5300m2
Área de depósito secundária	6000m2

Proposta:

Para este espaço não se conhecem iniciativas privadas ou públicas que passem pela alteração da sua função actual.

No entanto, considera-se a hipótese da sua reconversão em área de recreio e lazer e área turística motivada pelo potencial do local associado à existência da Qª da Capela num terreno adjacente à zona de depósito de inertes.